



INDICAÇÃO Nº 568/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO
BAIRRO CIDADE JARDIM,
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Neil Armstrong e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha, solicitando a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Cidade Jardim, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a principal porta de entrada da população à Política Nacional de Assistência Social, sendo responsável pela organização e pela oferta de serviços de proteção social básica. O Bairro Cidade Jardim, o maior de Parauapebas e com população superior à de muitos municípios brasileiros, apresenta uma demanda cada vez maior por serviços públicos, em especial aqueles voltados ao atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social.



No Mapa da Vulnerabilidade Social do município, o Cidade Jardim figura entre as áreas mais sensíveis, com elevada concentração de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e beneficiárias de programas sociais. A ausência de um CRAS na localidade agrava esse cenário, pois obriga milhares de moradores a se deslocarem para outras regiões em busca de atendimento, aumentando a sobrecarga das unidades já existentes e dificultando o acesso oportuno a benefícios, serviços e acompanhamentos fundamentais.

A implantação de um CRAS no Cidade Jardim representará um avanço significativo na política de assistência social do município, pois aproximará os serviços da comunidade, ampliará a rede de proteção e garantirá melhores condições de vida para milhares de famílias. Trata-se de uma medida urgente e necessária, que assegura dignidade, fortalece vínculos comunitários e promove inclusão social.

Diante da relevância e da necessidade concreta da comunidade, justifica-se plenamente a construção de um Centro de Referência de Assistência Social no Bairro Cidade Jardim, representando não apenas uma obra estrutural, mas um verdadeiro investimento na cidadania e no futuro de nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 12 de Setembro de 2025.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB